

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 178/94-GP

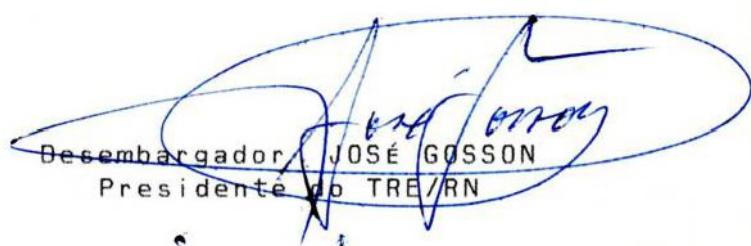
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 209/89 - PROT.,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora EUGÉNIA MARIA DANTAS, do cargo de Auxiliar Judiciário, TRE-AJ-023, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 116/94-GP, de 23.08.94, publicada no D.O.E. em 25.08.94, em virtude da mesma não ter entrado em exercício dentro do prazo previsto no artigo 15 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 24 de novembro de 1994.


Desembargador JOSÉ GOSSON
Presidente do TRE/RN